



## MINISTÉRIO DO ESPORTE

## TERMO ADITIVO

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021 – TA Nº 2/2023 – SNEELIS

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADORA:</b> Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS/MESP	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 180073/00001
Endereço: SMAS Trecho 03, Lt 1 Conj 02, Bl. B, Subsolo, Sala 20 - Brasília/ DF	Município: Brasília
CEP: 70.610-635	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: gabinete.snelis@cidadania.gov.br
Unidade técnica responsável: Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias - CGAP	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: REJANE PENNA RODRIGUES	CPF: 324.147.220-53
Endereço: SMAS Trecho 03, Lt 1 Conj 02, Bl. B, Subsolo, Sala 20 - Brasília/ DF	Município: Brasília
CEP: 70.610-635	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: gabinete.snelis@cidadania.gov.br
Nº RG: 6010569686SSP/DIRS	Data de emissão: ***
Cargo: Secretária Substituta	
<b>UG DESCENTRALIZADA:</b> Instituto Federal do Acre - IFAC	
CNPJ: 10.918.674/0001-23	Código UG: 158156/26425
Endereço: Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bairro Bosque	Município: Rio Branco
CEP: 69.900-640	UF: AC
Telefone: (68) 2106-6859	E-mail: reitoria@ifac.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Diretoria de Obras -DIROI	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
Nome: ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS	CPF: 411.788.742-49

Endereço: Rua Mohamed, 140, QD 08, casa 05, Jardim de Alah	Município: Rio Branco
CEP: 69.915-500	UF: AC
Telefone: (68) 2106-6859	E-mail: reitoria@ifac.edu.br
Nº RG: 222.642 - SSP/AC	Data de emissão: 27/11/2017
Cargo: Reitora do Instituto Federal do Acre	
<b>II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>	
<b>Identificação do objeto</b> Construção da Quadra Poliesportiva e Subestação do Campus Baixada do Sol.	
<b>Objetivo</b> Reestruturação da Quadra Poliesportiva e da Subestação do Campus Baixada do Sol, viabilizando a realização das atividades de educação física com alunos e comunidade. Adequação da Subestação aos padrões de segurança necessários para a proteção da comunidade acadêmica e do patrimônio físico do Campus.	
<b>Justificativa</b> A reestruturação do Campus Baixada do Sol é prioridade do Instituto Federal do Acre, no ano de 2020 reformas foram implementadas na instituição para que o campus esteja o mais próximo possível de estar apto a ser utilizado, porém atualmente a escola ainda não possui um espaço onde possam ser realizadas atividades de educação física. Portanto a construção de uma quadra poliesportiva é imprescindível para que o campus possa possibilitar atividades esportivas a seus alunos e comunidade. Já a Construção da Subestação Aérea de 225 KVA do Campus Agrícola Baixada do Sol do Instituto Federal do Acre IFAC se justifica devido a subestação legada da estrutura original do campus não atender às necessidades daquela unidade, bem como não apresenta conformidade com os padrões técnicos e de segurança vigentes. A construção de nova subestação visa além viabilizar o desempenho das atividades do campus, proporcionar segurança ao patrimônio físico e da comunidade acadêmica frequentadora do mesmo.	
<b>ALTERAÇÕES</b> O TED 08/2021 passa a ter a seguinte redação: O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021, vigerá até <b>30/06/2023</b> para o cumprimento das ações e pagamento no período de vigência, conforme tratado no Parecer nº 85/2023/MESP/SNEALIS/DEALIS/CGAP. Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021 e não alterados pelo presente Instrumento.	
<b>III - DATA E ASSINATURAS</b>	
Brasília/DF, Março de 2023.  <b>REJANE PENNA RODRIGUES</b> Secretária-Substituta	Rio Branco/AC, Março de 2023.  <b>ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS</b> Reitora do Instituto Federal do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Penna Rodrigues, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a)**, em 16/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13681009** e o código CRC **B97B9395**.

---

Referência: Processo nº 71000.069325/2021-98

SEI nº 13681009